

Resolução nº 20, de 05 de outubro de 2021.

Aprova com ressalvas o Processo do Balancete de julho de 2020, do Fundo Previdenciário – FUNPREV, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, com ressalvas, o Balancete do mês de julho de 2020, do Fundo Previdenciário – FUNPREV, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, na forma do relatório que integra esta Resolução, conforme deliberado nesta sessão ordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, aos 05 dias do mês de outubro de 2021.

Conselheiros:

Titular
Jucimara Marçal de Jesus -Jucimara Marçal de Jesus
Pricila Marques Naves Pricila Marques Naves
Sandro de Lima Ferreira
Tamine Ribas
Danilo Belo Honório (Câmara Municipal de Goiânia)
Weldes Bezerra de Medeiros (Sindigoiania)
Luzinéia Vieira dos Santos (Sindsaúde)
Gustavo Pinto Silva (Sindiffisc)
José Augusto da Silva (Sindflego)
Napoleão Batista Ferreira da Costa (Sintego)

Suplente
Eliene Dias de Pina Silva
Paulo Rhafael Paz
Rosimeire Soares Vilela
Thiago de Paula Moreira
Robson Fernando de Nazareth Queiroz (Sindigoiania)
Wilton Alves de Brito (Sindsaúde)
Frederico Inácio e Silva (Sindiffisc)
Aparecida Mármara Costa (Sindflego)
Elisabeth Machado de Moraes (Sintego)